



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2026

**** Elotech ****
06/01/2026
Pág. 1/2

Lei nº 2398/2026

Data: 14/01/2026

Sumula: Abre Crédito Especial e da outras providências

A Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fábio Hidek Miura, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E HABITAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.	Coordenadoria de Indústria e Comércio	
10.002.11.334.0023.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
563 - 4.4.90.51.00.00	33212 OBRAS E INSTALAÇÕES	495.000,00
Total Suplementação:		495.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO IVAÍ ,
Estado do Paraná, em 14/01/2026.

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

